

Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2013

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para fixar a parcela dedutível do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) relativa aos rendimentos de pensão por morte paga a filhos e equiparados a filhos.

Explicação da Ementa:

Altera o art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que “Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.”, para isentar do imposto de renda das pessoas físicas os rendimentos provenientes de pensão por morte, até o valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), devidos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, aos filhos e equiparados a filho do instituidor do benefício nos termos da legislação específica; altera o art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que “Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”, para que na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda possam ser a quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de pensão por morte, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, aos filhos e equiparados a filho do instituidor do benefício, limitada ao valor máximo de benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) no mês a que se referir; dispõe que dedução das contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social aplica-se exclusivamente à base de cálculo relativa a rendimentos do trabalho com vínculo empregatício ou de administradores, assegurada, nos demais casos, a dedução dos valores pagos a esse título, por ocasião da apuração da base de cálculo do imposto devido no ano-calendário; determina que esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** 18/09/2013**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:**

18/09/2013 (Despacho inicial)

null

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senadora Fátima Bezerra (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2013

Despacho:

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Paulo Davim (encerrado em 16/10/2013 -
Redistribuição)Senador Sergio Souza (encerrado em 17/02/2014 -
Redistribuição)Senador Roberto Requião (encerrado em 02/07/2014 -
Audiência de outra Comissão)Senador Humberto Costa (encerrado em 09/11/2016 -
Substituído por "ad hoc")Senador Hélio José (Relator Ad hoc) (encerrado em 09/11/2016
- Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**18/12/2018** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**20/12/2016** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** A presidenta da Comissão, senadora Gleisi Hoffmann, designa a senadora Fátima Bezerra relatora da matéria.**14/11/2016** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**10/11/2016** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** Juntei o Relatório anterior, do Senador Roberto Requião, o Parecer e o relatório do registro de presença às fls. 7 a 12.
À CAE para prosseguimento da tramitação.**09/11/2016** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Na 97ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, o Senador Paulo Paim designa o Senador Hélio José relator "ad hoc". A
Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.**07/11/2016** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 97ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia
09/11/2016.

Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2013

TRAMITAÇÃO

19/10/2016 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Humberto Costa com voto pela aprovação do Projeto.

09/03/2015 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Paulo Paim, designa o Senador Humberto Costa relator da matéria.
Ao gabinete do Senador Humberto Costa.

21/01/2015 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CDH nesta data.
Matéria aguardando distribuição.

19/01/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente matéria continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.
Devolvida à CDH, tendo em vista a inviabilidade de leitura do requerimento apresentado, devido ao arquivamento, no final da legislatura, de projetos referidos no mesmo.

01/08/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

03/07/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Recebido neste órgão, às 08:40h.

Aguardando leitura de requerimento de tramitação conjunta, do Senador José Pimentel, que se dará quando todas as matérias referidas no requerimento, (PLS nºs 467, de 2003; 150, 274, 661, de 2007; 145, 317, de 2008; 57, 145, de 2009; 61, 148, 177, de 2010; 12, 58, 70, 97, 147, 472, 746, de 2011; 110, 112, 128, 309, 474, de 2012; 256, 383, 538, de 2013; 2, 57, 93 e 207, de 2014), estiverem sobre a mesa, nos termos do art. 266 do RISF.

02/07/2014 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: À SSCLSF para atender OF.SF/ 928/2014, do Presidente da Sessão do Senado Federal, que solicita que a matéria seja encaminhada à SGM para leitura do Requerimento do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 383, de 2013; 467, de 2003; 150, 274, 661, de 2007; 145, 317, de 2008; 57, 145, de 2009; 61, 148, 177, de 2010; 12, 58, 70, 97, 147, 472, 746, de 2011; 110, 112, 128, 309, 474, de 2012; 256, 538, de 2013; 2, 57, 93, 207, de 2014.

Juntei às fls. 5 e 6 o Ofício referido e cópia do Requerimento.

19/03/2014 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido nesta data pelo Senador Roberto Requião, com Relatório concluindo pela rejeição do Projeto.

21/02/2014 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Ana Rita, designa o Senador Roberto Requião Relator da matéria.

Ao Gabinete do Senador Roberto Requião.

17/02/2014 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido para redistribuição, em virtude de o Senador Sérgio Souza não mais pertencer a esta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

27/11/2013 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Ana Rita, designa o Senador Sérgio Souza relator da matéria.

Ao gabinete do Senador Sérgio Souza.

16/10/2013 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido nesta data pelo Senador Paulo Davim para redistribuição.

03/10/2013 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Ana Rita, designa o Senador Paulo Davim relator da matéria.

Ao Gabinete do Senador Paulo Davim.

27/09/2013 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas Emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

20/09/2013 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo para recebimento de Emendas:
Primeiro dia: 20.09.2013
Último dia: 26.09.2013.

TRAMITAÇÃO

19/09/2013 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** Recebido nesta data na Comissão. Matéria aguardando abertura de prazo para oferecimento de Emendas.**18/09/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Leitura.

Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 64744-64746***18/09/2013** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 4 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 383/2013

Data: 18/09/2013**Autor:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para fixar a parcela dedutível do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) relativa aos rendimentos de pensão por morte paga a filhos e equiparados a filhos.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/09/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 19/03/2014**Autor:** Senador Roberto Requião (MDB/PR)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Devolvido nesta data pelo Senador Roberto Requião, com Relatório concluindo pela rejeição do Projeto.

Relatório Legislativo

Data: 19/10/2016

Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2013

DOCUMENTOS

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Humberto Costa com voto pela aprovação do Projeto.

Parecer

Data: 09/11/2016

Autor: -

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na 97ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, o Senador Paulo Paim designa o Senador Hélio José relator "ad hoc". A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.

Anexo

Data: 09/11/2016

Autor: -

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na 97ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, o Senador Paulo Paim designa o Senador Hélio José relator "ad hoc". A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.

Descrição/Ementa: Lista de presença